

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Março de 1995:

Licenciada Rosa Maria Mameri, técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — designada, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para servir de notária privativa no contrato a celebrar entre o Território e a Guardforce (Macau) Limited, para prestação de serviços de segurança ao Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 5/SACTC/95

Tendo o adjunto da direcção do Instituto Cultural de Macau, Maria Isabel Gomes dos Santos Marreiros, requerido a sua desvinculação da Administração Pública de Macau, com a consequente cessação de funções naquele Instituto, não quero deixar de assinalar as inegáveis qualidades de trabalho, competência, zelo e dedicação sempre patenteadas pela referida funcionária no exercício das tarefas que ao longo do tempo em que prestou serviço no citado organismo lhe foram confiadas, permitindo-me distinguir em particular a sua colaboração nas diferentes edições do Festival das Artes de Macau e Festival Internacional de Música, onde a sua capacidade de organização e poder de iniciativa, muito contribuíram para os bons resultados obtidos.

Nestes termos presto, por esta via, à ora cessante funcionária, público testemunho da qualidade e exemplaridade do seu serviço, concedendo-lhe o merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 5-I/SACTC/95, de 4 de Abril:

Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 3 de Junho de 1995, para o cargo de técnico agregado deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 31 de Março de 1995:

Leong Fu Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, passando para a categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, a partir de 3 de Maio próximo, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 12 de Abril de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Licenciada Arlete Conceição de Serro, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª ao seu contrato, passando a ser remunerada pelo índice 540, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Abril de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Margarida Ortet*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Mário José Soromenho Marques — contratado, por assalaria-mento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, para exercer funções de agente de ensino destes Serviços, com habilitação mínima, nível 10, índice 215, com início em 5 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)